

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES**

Edital de convocação dos eleitores do Município de Machadinho D'Oeste **para votar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.**

A Comissão Eleitoral Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Machadinho D'Oeste, CONVOCA todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE.**

I – A votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar **ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023**, no horário de 8:00h às 17:00h, no local abaixo indicado:

LOCAL DE VOTAÇÃO URNA RECEPTORA	SEÇÕES ELEITORAIS
ESCOLA ALBERTO NEPOMUCENO	10 Seções Eleitorais

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato.

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

NÚMERO	NOME
190	GLEICY DA BARRAQUINHA AMARELA
222	MARINÊS ANGELA
333	LOÍDE ALMEIDA
202	FERNANDE MACHADO
122	SAMIR TIO SAM
456	ANDRESSA MARQUES LOPIS
777	DIRCEU FERREIRA
500	JUSSARA MARTINS
888	SUELLEN MAYNE
239	ALAN TESSARO
199	GERALDO ARRUDA
557	LUCY PIOL
555	SILVIA MOTA
444	PASTOR DANILO REIS
505	ROSANI MAIA
111	IRAIDE A SOUZA SENA
227	NIELY MATURAMA
321	JAQUES DE ARAÚJO SOUZA
123	LUIZ FERNANDO SANTANA
220	HELLEN ROSAS SANTOS

IX - Os Conselheiros Tutelares eleitos nos termos deste Edital exercerão mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 de Janeiro de 2024 até 9 de janeiro de 2028.

X – O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, **encarregado pela sociedade** de zelar pelo

cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Machadinho D'Oeste, 01 de setembro de 2023.

**ROSAINÉ DA SILVA SANTOS SOUSA**  
Presidente da Comissão Eleitoral Especial

**Publicado por:**  
Rosaine da Silva Santos Sousa  
**Código Identificador:**3EB42359

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/09/2023. Edição 3551  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>